



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

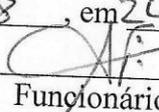
Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



DECRETO Nº. 1157/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do PRESERV, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2652
Página 8, em 24/11/2022


Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.2041	Manutenção das Atividades Administrativas do Preserv		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	70.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1001	20.000,00
TOTAL			110.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) será obtido através do Cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.1041	Equipamentos e Material Permanente para o Preserv		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	70.000,00
04.122.0004.2041	Manutenção das Atividades Administrativas do Preserv		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	40.000,00
TOTAL			110.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

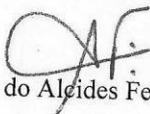


Continuação Decreto 1157/2022, de 23/11/2022 - Fl. 02

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de novembro de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal



Elaborado do Alcides Ferreira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1157/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional

Suplementar no Orçamento Anual do PRESERV, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.2041	Manutenção das Atividades Administrativas do Preserv		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	70.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1001	20.000,00
TOTAL			110.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) será obtido através do Cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.1041	Equipamentos e Material Permanente para o Preserv		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	70.000,00
04.122.0004.2041	Manutenção das Atividades Administrativas do Preserv		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	40.000,00
TOTAL			110.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de novembro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador::E2A7D335

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2022. Edição 2652, página 8.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>